

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA SOLICITAÇÕES DE FUSÃO E MUDANÇA DE MODALIDADE PUBLICADOS NO PORTAL DA CAPES:**

### **Solicitações de fusão:**

As fusões aprovadas só serão implementadas nos sistemas da CAPES após a publicação da homologação de ato pelo Ministro do Estado da Educação – MEC e somente terá efeito concreto no semestre subsequente, conforme estabelecido na Portaria CAPES 201/2022.

### **Solicitações de mudança de modalidade:**

As solicitações de mudança de modalidade aprovadas só serão implementadas nos sistemas da CAPES após a publicação de portaria assinada pela Presidente da CAPES e somente terá efeito concreto no semestre subsequente, conforme estabelecido na Portaria CAPES 201/2022.

## **ORIENTAÇÕES PARA PEDIDOS DE RECURSO REFERENTES AO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS ALTERAÇÕES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

Conforme art. 7º da Portaria CAPES 201/2021 e Portaria CAPES 185/20219, são facultados pedidos de recurso das decisões referentes às solicitações de alteração de Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, que deverão, necessária e obrigatoriamente, atender às seguintes orientações:

1. O PRAZO para o encaminhamento do pedido de recurso será de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de divulgação dos resultados da decisão na página da Capes. Os pareceres das áreas de avaliação das Mudanças de nomenclatura de programa e/ou de curso, de área básica ou de Avaliação estão disponíveis na Plataforma Sucupira. Os pareceres das mudanças de forma de atuação foram enviados às instituições demandantes por e-mail.

2. O calendário de pedido de recurso será, então, o seguinte:

**07/03/2024** – Divulgação dos resultados das análises das reconsiderações das alterações dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, calendário 2/2023, conforme estabelecido pela Portaria Capes 209/2022.

**28/03/2024** - Fim do prazo para envio dos pedidos de recurso para a Capes.

3. Os pedidos de recursos devem ser enviados por meio do serviço de Protocolo Digital da CAPES (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-fundacao-coordenacao-de-aperfeicoamento-de-pessoal-de-nivel-superior-capes>), e encaminhados pela Pró-Reitoria ou unidade equivalente.